

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

BOQ 127 ANO IX
DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2005

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. SR. FELIZ DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmoº Sr. Feliz da Silva.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em sessão Solene a ser marcada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente